



DECRETO Nº 22, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a reprogramação financeira, o contingenciamento de despesas, a eliminação de restos a pagar, a mudança de fontes de recursos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 869, de 29 de agosto de 2018, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2019:

CONSIDERANDO que a arrecadação das receitas está em valores inferiores às estimativas previstas na Lei Nº 870, de 29 de novembro de 2018, que aprovou o Orçamento para 2019, na programação financeira e no cronograma de desembolso, estabelecidos pelo Decreto Nº 42, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que as receitas correntes são substancialmente decorrentes de transferências constitucionais e legais repassadas de forma rotineira e regular pelo Estado e pela União ao Município;

CONSIDERANDO que as receitas de capital são decorrentes de transferências voluntárias de outros entes federativos, sem data certa para liberação, ao longo do exercício;

CONSIDERANDO que as receitas correntes realizadas no 1º bimestre de 2019 superaram a meta de arrecadação, uma vez que estava previsto R\$ 8.124.716,74, enquanto a arrecadação efetiva alcançou no bimestre R\$ 8.140.164,51, gerando um superávit de R\$ 15.447,77;

CONSIDERANDO que no segundo bimestre a receita corrente efetivamente arrecadada alcançou R\$ 7.276.442,35, que em relação a previsão da programação financeira, no valor de R\$ 8.124.716,74, acarretou um déficit de R\$ 848.274,39;



CONSIDERANDO que no terceiro bimestre a arrecadação de receitas correntes alcançou R\$ 8.036.987,31, gerando um déficit de R\$ 87.729,43, e que no acumulado do semestre, o déficit chegou a R\$ 920.556,05;

CONSIDERANDO que o somatório da receita corrente arrecadada até 30/06/2019 alcançou R\$ 23.453.594,17;

CONSIDERANDO que a previsão do semestre para receitas de capital, na programação financeira, era de R\$ 4.287.000,00, enquanto as liberações alcançaram R\$ 574.045,22, acarretando um déficit de R\$ 3.712.954,78;

CONSIDERANDO que a despesa empenhada por estimativa e global para o exercício, onde se inclui pessoal e outras despesas correntes somam R\$ 41.317.868,10;

CONSIDERANDO que a despesa corrente liquidada até 30 de junho de 2019, alcançou R\$ 17.729.634,36, demonstrando que as despesas de custeio estão bem abaixo da receita corrente arrecadada no período;

CONSIDERANDO que a disponibilidade de caixa bruta em 30 de junho de 2019 era R\$ 15.444.436,17, que deduzidos os restos a pagar, no valor de R\$ 752.523,75, resultam numa disponibilidade de caixa líquida de R\$ 14.691.912,42, que constitui lastro financeiro para executar a despesa de capital, caso as liberações dos recursos de transferências voluntárias não ocorram até o 5º bimestre/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ajustes e manter o equilíbrio financeiro do Município;

DECRETA:

Art. 1º. A programação financeira para o exercício de 2019, constante no Decreto nº 42, de 10 de dezembro de 2018, fica reestimada para R\$ 46.178.568,76, conforme discriminação no quadro abaixo, onde as metas estão discriminadas por bimestre e segregadas receitas correntes das receitas de capital, sendo os três primeiros bimestres com os valores reais efetivamente arrecadados e os três



bimestres finais estimados pela tendência de arrecadação do exercício, em valores inferiores às estimativas do Decreto nº 42/2018.

REESTIMATIVA DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA OS 6 BIMESTRES/2019

REESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO 1º SEMESTRE VALOR ARRECADADO – 2º SEMESTRE REESTIMADO

BIMESTRES	Receitas Correntes (R\$)	Receitas de Capital (R\$)	Receita Total (R\$)
1º	8.140.164,51	0,00	8.140.164,51
2º	7.276.442,35	0,00	7.276.442,35
3º	8.036.987,31	574.045,22	8.611.032,53
4º	6.850.000,00		6.850.000,00
5º	6.300.000,00	900.929,37	7.200.929,37
6º	8.100.000,00		8.100.000,00
2019	44.703.594,17	1.474.974,59	46.178.568,76

Art. 2º. Os valores de empenhos globais referentes a investimentos contratados poderão ter as fontes de recursos mudadas para recursos permitidos, que integram as disponibilidades de caixa, caso haja necessidade de suprir lastro financeiro em decorrência de liberações em valores insuficientes em relação as projeções da programação original.

§ 1º. Serão aprovadas pelo Prefeito as mudanças de fontes de recursos, consoante disposições dos artigos 57 e 120 da Lei nº 869, de 29 de agosto de 2018, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2019.



§ 2º. Para manter as despesas de custeio em valores compatíveis com as receitas arrecadadas até o final do exercício, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras e contratação de serviços, caso haja necessidade.

Art. 3º. O ANEXO I consiste nas despesas de capital que serão realizadas com os recursos previstos.

Art. 4º. O ANEXO II constitui as despesas de capital que deverão ter as fontes de recursos reprogramadas, com a indicação dos recursos que poderão não ingressar na receita municipal e os recursos da disponibilidade de caixa que poderão ser utilizados como lastro financeiro para a mudança de fontes de recursos.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar no valor de R\$ 752.523,75, vindas de 2018, deverão ser pagas durante o exercício de 2019, podendo, conforme o caso, haver anulação de restos a pagar nas situações permitidas no art. 168 da Lei nº 869/2018.

Parágrafo único. Deverão ser evitadas despesas que venham a se transformar em restos a pagar até o final do exercício de 2019, para não onerar o próximo exercício e respeitar o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Deverão ser aplicados recursos resultantes de impostos em valores superiores a 25% (vinte e cinco por cento) para despesas de custeio e investimentos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 7º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito



ANEXO I

DESPESAS DE CAPITAL A SEREM REALIZADAS COM RECURSOS PREVISTOS

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.10 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO			
12.361.1201	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	Impostos e Transferência MDE.

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.12 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Impostos e Transferência MDE.
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Precatório FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.14 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS – FUNDEB 40%			
12.361.1206	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	FUNDEB 40%
12.361.1206	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	Precatório do FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA	DESCRIÇÃO DA	FONTE DE RECURSO
---------------	-------------	--------------	------------------



FUNCIONAL	DESPESA	DESPESA	
Ação: 1.15 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM O FUNDEB.			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	FUNDEB 40%

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DE CONVÊNIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.48 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.361.1206	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Salário Educação

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.21 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
4.122.1501	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.31 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.33 – OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS, PÁTIO DE EVENTOS INCLUINDO ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS.			
15.813.1502	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7004 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.36 – EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO			
26.782.2602	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.37 – REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			
20.122.2001	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.28 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO.			
20.605.2004	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA	DESCRIÇÃO DA	FONTE DE RECURSO
---------------	-------------	--------------	------------------



FUNCIONAL	DESPESA	DESPESA	
Ação: 1.180 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.			
4.122.416	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.26 – CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, SANITÁRIOS PÚBLICOS, BUEIROS, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS.			
17.512.1702	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios



ANEXO II

DESPESAS DE CAPITAL A TEREM FONTE DE RECURSO REPROGRAMADA

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.12 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Impostos e Transferência MDE.
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	Precatório do FUNDEF

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 6000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – RECURSOS DO FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.15 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM O FUNDEB.			
12.361.1216	4.4.90.51	Obras e Instalações	FUNDEB 40%

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

ÓRGÃO: 7000 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.31 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios
15.451.1504	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES



ÓRGÃO: 9000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.28 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO.			
20.605.2004	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.26 – CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, SANITÁRIOS PÚBLICOS, BUEIROS, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OUTROS.			
17.512.1702	4.4.90.51	Obras e Instalações	Recursos Próprios
17.412.1702	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios

UNIDADE GESTORA: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13001 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
Ação: 1.25 – EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO ADUTORAS PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA, BARRAGENS, AÇUDES E OUTROS.			
17.544.1703	4.4.90.51	Obras e Instalações	Outros Convênios